



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**PARECER Nº 0003/2016**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 11.982, de autoria do Prefeito Municipal, que redefine o cargo de Assistente de Gestão na estrutura da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

A presente propositura busca alterar a estrutura de cargos de Assistente de Gestão desdobrando-os nos cargos de Assistente de Gestão (sem formação e destinados à vacância) e Assistente Técnico de Gestão com a devida alteração da tabela de vencimentos deste último.

Analisando-se as planilhas de fls. 15 e 16 temos que o impacto com a presente ação será nulo posto que existem dotações orçamentárias para suportar tal modificação. Às fls. 17 encontramos as Despesas Totais com Pessoal que serão da ordem de 46,2% para o presente exercício.

Com relação a situação do déficit previsto para 2016, temos que o mesmo poderá ocorrer tanto devido à previsão de crescimento dos investimentos, com o início de novas obras, bem como devido a possibilidade de queda das receitas, posto que o cenário financeiro nacional aponta para recessão durante o presente ano.

Assim, segue apto à tramitação nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.  
Jundiaí, 17 de fevereiro de 2016..

DJAIR BOCANELLA  
Diretor Financeiro

ANDREA A A SALLES VIEIRA  
Assessor de Serviços Técnicos